

PORTARIA Nº. 019/2025

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 13 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011; artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011; e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público de Edital Nº 01/2024, pela Portaria nº 083/2024, de 13 de dezembro de 2024;

Considerando a Edição da Portaria nº 014/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou BALTASAR REIS DE CARVALHO, a partir de 12 de fevereiro de 2025, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, obedecendo a lista final de classificação do Concurso Público do Edital Nº 01/2024;

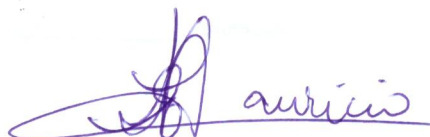
Considerando o fato de não ter ocorrido a posse de BALTASAR REIS DE CARVALHO, diante da não manifestação de interesse em tomar posse, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação da NOMEAÇÃO, conforme prevê o artigo 33 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação de BALTASAR REIS DE CARVALHO, constante na Portaria nº 014/2025 para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude da não manifestação de interesse em tomar posse, requisito básico para provimento de cargo público, com efeitos retroativos a 15 de março de 2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 17 de fevereiro de 2025.



ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO

Presidente - IPRECOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 17 de maio de 25

Assintura Repet